

DECRETO Nº 0031 - de 06 de OUTUBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.400,00
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.400,00 (QUARENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA

04122002206 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$	1.000,00
04122003215 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 500,00
04122003214 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 500,00

Total da Unidade 01.....R\$	2.000,00
-----------------------------	----------

UNIDADE 02 - DIV. ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

04122003219 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$ 2.000,00
--	--------------

Total da Unidade 02.....R\$	2.000,00
-----------------------------	----------

UNIDADE 03 - DIV. ESPORTE, LAZER E TURISMO

27812034222 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 400,00
--	------------

Total da Unidade 03.....R\$	400,00
-----------------------------	--------

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

12361012233 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$	2.000,00
12362013234 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$ 3.000,00
12361012233 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 4.000,00

Total da Unidade 04.....R\$	9.000,00
-----------------------------	----------

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15452019241 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$ 8.000,00
26782033244 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$	150,00
26782033244 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$ 1.000,00
15122003239 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$ 1.000,00
15122003239 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 4.000,00
15452020242 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 1.000,00

Total da Unidade 05.....R\$	15.150,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
17512025255 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$ 6.000,00
17512022251 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$ 2.000,00
10301003246 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 4.000,00
10304010250 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
17512022252 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$ 650,00
Total da Unidade 06.....R\$	13.650,00
UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08244006262 - 3.3.9.0.48 Outros Aux.Financeiro P.Física.....	R\$ 500,00
Total da Unidade 07.....R\$	500,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20606029268 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$ 700,00
Total da Unidade 08.....R\$	700,00
Total Geral.....R\$	43.400,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA	
04122002102 - 4.5.9.0.52 Equip. e Material Permanente	R\$ 4.550,00
Total da Unidade 01.....R\$	4.550,00
UNIDADE 03 - DIV. ESPORTE, LAZER E TURISMO	
27812034104 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	R\$ 650,00
Total da Unidade 03.....R\$	650,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12361012107 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 18.000,00
Total da Unidade 04.....R\$	18.000,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
22661031123 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
20606029268 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 16.200,00
Total da Unidade 08.....R\$	20.200,00

Total Geral.....R\$ 43.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 06 de OUTUBRO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL